



## FREGUESIA DE CAMPOLIDE

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Recursos Humanos.

### REUNIÃO DO JÚRI

#### ATA N.º 2

Aos décimo dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e trinta minutos, nas instalações da sede da Freguesia de Campolide, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesia para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Presidente – Catarina Carvalho Costa Télinhos Esteves (Técnica Superior); Primeira Vogal Efetiva, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos – Narcisa Horta Rosa (Técnica Superior); Primeiro Vogal Suplente – Duarte Miguel Rafael Sapeira (Técnico Superior), em substituição da Segunda Vogal Efetiva, Ana Raquel Moreira da Silva (Técnica Superior) por motivos de ausência ao serviço.

A Presidente do Júri deu início à reunião dando conhecimento de que o Aviso de Abertura do procedimento concursal foi publicado no dia 10/07/2023, por extrato no n.º 132 da 2.ª série do Diário da República (Aviso – extrato n.º 13266/2023), integralmente na Bolsa de Emprego Público no dia 10/07/2023 (Código da Oferta OE202307/0344), e no sítio da Internet da Freguesia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (designada Portaria).

A Presidente referiu que lhe foram remetidas as candidaturas, e propôs de seguida a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

**Ponto único – Apreciação das candidaturas de acordo com os requisitos exigidos.**

#### 1. CANDIDATURAS RECEBIDAS

O Júri, nos termos do disposto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria, procedeu à análise das candidaturas ao procedimento concursal, de acordo com o disposto no Aviso de Abertura e na legislação aplicável referida na Ata n.º 1.



Handwritten signature in blue ink.

## FREGUESIA DE CAMPOLIDE

### 1.1. Candidaturas recebidas

08RH. Adília Mendonça da Costa e Silva  
16RH. Alexandra Duarte Morgado  
11RH. Ana Catarina Caneira Monteiro  
12RH. Ana Cláudia de Almeida  
25RH. Ana Isabel da Silva Fernandes  
09RH. Andreia Cristina Silva Loureiro  
04RH. Andreia Sofia Alcobia Ferreira Silvestre Reis  
17RH. Carla Maria Morais da Cruz Silva  
01RH. Catarina Pereira da Quinta  
26RH. Cheila Sofia Silva Parisot  
27RH. Daniel Henrique Pires Estevinho  
05RH. Eliací Gomes dos Santos  
18RH. Filipa Ramos Curralo  
28RH. Francisco Maria de Castro Ferreira  
21RH. Inês Alexandra Martins Bento  
29RH. José Manuel Pereira Alves da Mota  
30RH. Leonor Ferreira da Mota Freitas  
19RH. Luís Miguel Gonçalves da Silva Viana  
13RH. Manuel António Coelho Padre-Eterno  
32RH. Márcia Gorgita Pacheco Melo  
31RH. Maria João Robles Lopes Lázaro  
06RH. Maria Luísa Bertulucci  
10RH. Maria Manuela Nunes Marques dos Santos de Moura  
22RH. Mariana de Carvalho Cecílio Cardeira Pereira  
23RH. Marisa Domingues Salvado  
14RH. Miguel Figueiras Senra  
33RH. Odília Machado de Almeida Hosken  
15RH. Patrícia Ferreira Duarte  
24RH. Paulo Alexandre Clarisse Lareão



## FREGUESIA DE CAMPOLIDE

20RH. Raquel Passos Maia

07RH. Rita de Fátima dos Reis Meira de Sá

02RH. Rosalina Maria de Jesus da Costa Pereira

03RH. Sadna Hasmuklal Mulchande

34RH. Tânia Magda Pacheco

### 2. CANDIDATURAS ADMITIDAS E EXCLUÍDAS

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ou excluir as candidaturas conforme a seguir indicado.

#### 2.1. Candidaturas admitidas

16RH. Alexandra Duarte Morgado

11RH. Ana Catarina Caneira Monteiro

12RH. Ana Cláudia de Almeida

09RH. Andreia Cristina Silva Loureiro

04RH. Andreia Sofia Alcobia Ferreira Silvestre Reis

17RH. Carla Maria Morais da Cruz Silva

01RH. Catarina Pereira da Quinta

27RH. Daniel Henrique Pires Estevinho

05RH. Eliací Gomes dos Santos

28RH. Francisco Maria de Castro Ferreira

29RH. José Manuel Pereira Alves da Mota

30RH. Leonor Ferreira da Mota Freitas

19RH. Luís Miguel Gonçalves da Silva Viana

13RH. Manuel António Coelho Padre-Eterno

32RH. Márcia Gorgita Pacheco Melo

31RH. Maria João Robles Lopes Lázaro

10RH. Maria Manuela Nunes Marques dos Santos de Moura

22RH. Mariana de Carvalho Cecílio Cardeira Pereira



## FREGUESIA DE CAMPOLIDE

23RH. Marisa Domingues Salvado

15RH. Patrícia Ferreira Duarte

24RH. Paulo Alexandre Clarisse Lareão

20RH. Raquel Passos Maia

03RH. Sadna Hasmukhlal Mulchande

### 2.2. Candidaturas excluídas

As candidaturas seguintes foram excluídas pelo(s) motivo(s) indicado(s), respetivamente:

08RH. Adília Mendonça da Costa e Silva

Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a fotocópia do certificado de habilitações exigido, Licenciatura nas áreas de Direito, Gestão ou Gestão de Recursos Humanos.

25RH. Ana Isabel da Silva Fernandes

Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a fotocópia do certificado de habilitações exigido, Licenciatura nas áreas de Direito, Gestão ou Gestão de Recursos Humanos.

26RH. Cheila Sofia Silva Parisot

Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a fotocópia do certificado de habilitações exigido, Licenciatura nas áreas de Direito, Gestão ou Gestão de Recursos Humanos.

18RH. Filipa Ramos Curralo

Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a fotocópia do certificado de habilitações exigido, Licenciatura nas áreas de Direito, Gestão ou Gestão de Recursos Humanos.

21RH. Inês Alexandra Martins Bento

Incumprimento do ponto 18.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não assinou o formulário de candidatura.





## FREGUESIA DE CAMPOLIDE

06RH. Maria Luísa Bertulucci

Incumprimento do ponto 6. do aviso de abertura do procedimento concursal, cidadão de nacionalidade brasileira, não apresentou o comprovativo de Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho.

14RH. Miguel Figueiras Senra

Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a fotocópia do certificado de habilitações exigido, Licenciatura nas áreas de Direito, Gestão ou Gestão de Recursos Humanos.

Incumprimento do ponto 18.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não assinou o formulário de candidatura.

33RH. Odília Machado de Almeida Hosken

Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a fotocópia do certificado de habilitações exigido, Licenciatura nas áreas de Direito, Gestão ou Gestão de Recursos Humanos.

07RH. Rita de Fátima dos Reis Meira de Sá

Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a fotocópia do certificado de habilitações exigido, Licenciatura nas áreas de Direito, Gestão ou Gestão de Recursos Humanos.

02RH. Rosalina Maria de Jesus da Costa Pereira

Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a fotocópia do certificado de habilitações exigido, Licenciatura nas áreas de Direito, Gestão ou Gestão de Recursos Humanos.

34RH. Tânia Magda Pacheco

Incumprimento do ponto 6. do aviso de abertura do procedimento concursal, cidadão de nacionalidade brasileira, não apresentou o comprovativo de Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho.



## FREGUESIA DE CAMPOLIDE

3. Foi deliberado proceder à elaboração da **Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos** ao procedimento concursal, **Anexo** desta Ata e dela fazendo parte integrante, bem como à sua publicitação em local visível e público das instalações da sede da Freguesia e no seu sítio da Internet.

### 4. AUDIÊNCIA PRÉVIA

O Júri deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria em conjugação com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, proceder à realização da Audiência Prévia, notificando os candidatos excluídos do procedimento, por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria (correio postal registado), para o exercício da mesma, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação, apresentando o formulário tipo disponibilizado nos serviços administrativos e no sítio da Internet da Freguesia.

Os candidatos admitidos também serão notificados da decisão de admissão da forma referida.

Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

#### Anexo desta Ata:

- Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

A Presidente do Júri

Catarina Pinheiro Esteves

A Primeira Vogal Efetiva

Uacisa Horta Rosa

O Primeiro Vogal Suplente

[Assinatura]

## FREGUESIA DE CAMPOLIDE

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Recursos Humanos.

### LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Após a apreciação das candidaturas e verificação dos elementos e requisitos apresentados pelos candidatos, em cumprimento do disposto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Júri aprovou por unanimidade a Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe.

| Código do Candidato | Nome do Candidato                             | Observações |
|---------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| 08RH                | Adília Mendonça da Costa e Silva              | Excluído a) |
| 16RH                | Alexandra Duarte Morgado                      | Admitido    |
| 11RH                | Ana Catarina Caneira Monteiro                 | Admitido    |
| 12RH                | Ana Cláudia de Almeida                        | Admitido    |
| 25RH                | Ana Isabel da Silva Fernandes                 | Excluído a) |
| 09RH                | Andreia Cristina Silva Loureiro               | Admitido    |
| 04RH                | Andreia Sofia Alcobia Ferreira Silvestre Reis | Admitido    |
| 17RH                | Carla Maria Morais da Cruz Silva              | Admitido    |
| 01RH                | Catarina Pereira da Quinta                    | Admitido    |
| 26RH                | Cheila Sofia Silva Parisot                    | Excluído a) |
| 27RH                | Daniel Henrique Pires Estevinho               | Admitido    |
| 05RH                | Eliaci Gomes dos Santos                       | Admitido    |
| 18RH                | Filipa Ramos Curralo                          | Excluído a) |
| 28RH                | Francisco Maria de Castro Ferreira            | Admitido    |
| 21RH                | Inês Alexandra Martins Bento                  | Excluído b) |
| 29RH                | José Manuel Pereira Alves da Mota             | Admitido    |
| 30RH                | Leonor Ferreira da Mota Freitas               | Admitido    |
| 19RH                | Luís Miguel Gonçalves da Silva Viana          | Admitido    |
| 13RH                | Manuel António Coelho Padre-Eterno            | Admitido    |
| 32RH                | Márcia Gorgita Pacheco Melo                   | Admitido    |
| 31RH                | Maria João Robles Lopes Lázaro                | Admitido    |
| 06RH                | Maria Luísa Bertulucci                        | Excluído c) |



## FREGUESIA DE CAMPOLIDE

|      |                                                 |                 |
|------|-------------------------------------------------|-----------------|
| 10RH | Maria Manuela Nunes Marques dos Santos de Moura | Admitido        |
| 22RH | Mariana de Carvalho Cecílio Cardeira Pereira    | Admitido        |
| 23RH | Marisa Domingues Salvado                        | Admitido        |
| 14RH | Miguel Figueiras Senra                          | Excluído a), b) |
| 33RH | Odília Machado de Almeida Hosken                | Excluído a)     |
| 15RH | Patrícia Ferreira Duarte                        | Admitido        |
| 24RH | Paulo Alexandre Clarisse Lareão                 | Admitido        |
| 20RH | Raquel Passos Maia                              | Admitido        |
| 07RH | Rita de Fátima dos Reis Meira de Sá             | Excluído a)     |
| 02RH | Rosalina Maria de Jesus da Costa Pereira        | Excluído a)     |
| 03RH | Sadna Hasmuklal Mulchande                       | Admitido        |
| 34RH | Tânia Magda Pacheco                             | Excluído c)     |

**a)** Incumprimento do ponto 18.4.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou a fotocópia do certificado de habilitações exigido, Licenciatura nas áreas de Direito, Gestão ou Gestão de Recursos Humanos.

**b)** Incumprimento do ponto 18.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não assinou o formulário de candidatura.

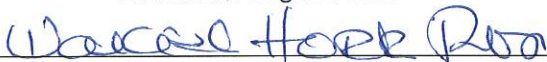
**c)** Incumprimento do ponto 6. do aviso de abertura do procedimento concursal, cidadão de nacionalidade brasileira, não apresentou o comprovativo de Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho.

Lisboa, 10 de Agosto de 2023

A Presidente do Júri



A Primeira Vogal Efetiva



O Primeiro Vogal Suplente

